



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 43ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Participação dos Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, os Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade e o Juiz Auxiliar Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600397-75.2020.6.16.0124

PROCEDÊNCIA: PALOTINA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: REPUBLICANOS - PALOTINA - PARANA - MUNICIPAL

ADVOGADO: RODRIGO BRUNIERI CASTILHO

EMBARGADO: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE PALOTINA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600252-53.2020.6.16.0145

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CELSO FELIPE DE ARAUJO VEREADOR

RECORRENTE: CELSO FELIPE DE ARAUJO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601406-12.2020.6.16.0144

PROCEDÊNCIA: FAZENDA RIO GRANDE/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DIENNIFER ANTUNES RAMOS ASSIS VEREADOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual043-2022

2

RECORRENTE: DIENNIFER ANTUNES RAMOS ASSIS

ADVOGADO: FELIPE ANGHINONI GRAZZIOTIN

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600630-29.2020.6.16.0009

PROCEDÊNCIA: CAMPO MAGRO/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

EMBARGANTE: RILTON BOZA

EMBARGANTE: O RESPEITO QUE CAMPO MAGRO MERECE 45-PSDB / 90-PROS / 15-MDB / 40-PSB / 10-REPUBLICANOS / 17-PSL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: GEOVANA BOZA

EMBARGADO: ELEICAO 2020 CLAUDIO CESAR CASAGRANDE PREFEITO

EMBARGADO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

EMBARGADO: ELEICAO 2020 OSMAR JOSE LEONARDI VICE-PREFEITO

EMBARGADO: OSMAR JOSE LEONARDI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

TERCEIRO INTERESSADO: JOSNEI DE JESUS ROSA

TERCEIRA INTERESSADA: CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL

ADVOGADO: ROBERTO DE PAULA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. Impedimento da Dra. Flavia da Costa Viana.

AGRADO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601844-14.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

AGRAVANTE: DANIEL COVACH

ADVOGADA: IZABELA VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ANA CLARA SCHOLZE

ADVOGADO: THIAGO ACIOLE GUIMARAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual043-2022

3

AGRADO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601876-19.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

AGRAVANTE: OSVALDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADA: IZABELA VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ANA CLARA SCHOLZE

ADVOGADO: THIAGO ACIOLE GUIMARAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo interno, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602313-60.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: FERNANDO RAFAEL MARCARI ASTORGA

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 14 de outubro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente